

**IMPrensa Oficial do Estado S.A. - IMESP**

CNPJ/MF: 48.066.047/0001-84

NIRE: 3530005463-6

Ata de Reunião**276ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração**

DATA/HORA E LOCAL: Aos vinte e seis de setembro de 2019, às onze horas, na sede da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, situada na Rua da Mooca, 1921, Mooca, CEP: 03103-902, Município e Estado de São Paulo.

PRESEÇA: Fernando Luiz Ramos Pompeia - Presidente

Adriano Candido Stringhini

João Germano Böttcher Filho

Marcelo Diniz de Paula Rocha - Membro Independente

Nourival Pantano Júnior

Paulo Henrique Cardoso - Membro Independente

Rosana Uliano Guimarães - Representante dos Empregados

Indicação da Jurema Vibrio Massaglia, para secretariar esta reunião.

ORDEM DO DIA:

1- Ofício CODEC nº 477/2019, datado de 16 de setembro de 2019 - Parecer CODEC nº 127/2019 - Eleição de membro para o Comitê de Auditoria.

2- Ofício Circular CODEC nº 007/2019, datado de 13 de setembro de 2019 - Edição do Decreto Estadual nº 64.418, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre os processos de dissolução, liquidação, extinção, transformação, fusão, incorporação ou cisão de empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

3- Ofício Circular CODEC nº 008/2019, datado de 16 de setembro de 2019 - Edição dos normativos estaduais:

✓ Decreto Estadual nº 64.356, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre o uso da arbitragem para resolução de conflitos em que a Administração Pública Direta e suas autarquias sejam parte.

✓ Decreto Estadual nº 64.367, de 08 de agosto de 2019, que institui no âmbito do Estado de São Paulo, o Portal Eletrônico das Organizações Sociais, aprova o regulamento eletrônico para sua utilização, e dá providências correlatas.

✓ Resolução SG-52, de 13 de setembro de 2019, que altera a Resolução SG-16, de 03 de maio de 2019, que estabelece a obrigatoriedade de parecer prévio do Comitê Gestor do Gasto Público nas contratações de serviços ou de fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação.

4- Relatório Mensal de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE - setembro/2019.

5- Ratificação - Termo de Convênio nº 002/2019 - Estabelecimento de operacionalização e administração dos serviços prestados pela Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP na sede da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com o objetivo de facilitar ao usuário da autarquia a obtenção de certificado digital.

6- Licença Anual Remunerada do Diretor Presidente, Nourival Pantano Júnior no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019. Neste período o Diretor Vice-Presidente, Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho responderá pela Presidência, e na ausência do Diretor Vice-Presidente responderá a Diretora Administrativa e Financeira, Izabel Camargo Lopes Monteiro, com fundamento no artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.



7- Licença Anual Remunerada da Diretora Administrativa e Financeira, Izabel Camargo Lopes Monteiro nos períodos de 07 a 21 de outubro de 2019 e 04 a 13 de dezembro de 2019. Nestes períodos o Diretor Presidente, Nourival Pantano Júnior responderá pela Diretoria Administrativa e Financeira.

8- Licença Anual Remunerada do Diretor de Gestão de Negócios, Fuad Miguel Pachá Neto nos períodos de 30 de setembro a 10 de outubro de 2019 e 16 a 24 de dezembro de 2019. Nestes períodos o Diretor Presidente Nourival Pantano Júnior responderá pela Diretoria de Gestão de Negócios. No período de 05 a 14 de novembro de 2019 a Diretora Administrativa e Financeira Izabel Camargo Lopes Monteiro responderá pela Diretoria de Gestão de Negócios.

9- Licença Anual Remunerada do Diretor Industrial, Domingos Sávio de Lima nos períodos de 21 de outubro a 04 de novembro de 2019 e 02 a 16 de dezembro de 2019. Nestes períodos o Diretor de Gestão de Negócios responderá pela Diretoria Industrial.

10- Licença Anual Remunerada do Diretor Vice-Presidente, Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho nos períodos de 21 a 30 de outubro de 2019 e 21 de novembro a 05 de dezembro de 2019. Nestes períodos o Diretor de Gestão de Negócios, Fuad Miguel Pachá Neto responderá pela Diretoria Vice-Presidência.

11- SINDIGRAF - SP - Edição 010 de 24 de setembro de 2019, que trata sobre as Negociações Coletivas de Trabalho 2019. Termos do Aditamento à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, com as cláusulas econômicas vigentes para o período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, acordados pelo Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo - SINDIGRAF e os representantes dos trabalhadores gráficos. Face ao exposto, informamos que a Folha de pagamento a partir deste mês de setembro do corrente ano será processada com o reajuste definido, conforme estabelecido pelo Ofício Circular CPS nº 01/2018.

DELIBERAÇÕES:

1- Parecer CODEC nº 127/2019. CODEC, em 16 de setembro de 2019. PROCESSO ELETRÔNICO SFP-PRC-2019/00333 - Ofício ATG nº 363/19-SG. INTERESSADO: Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP. ASSUNTO: Eleição de membro para o Comitê de Auditoria. Versa o presente sobre a eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP. A indicação contou com a competente autorização governamental e sua conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. Dessa forma, estando atendidos os requisitos da indicação, este CODEC recomenda a eleição da Senhora **ANA GILDA DE BARROS BASÍLIO MENDES** (brasileira, solteira, mercadólogo, portadora do R.G. nº 65.548.091-2 SSP-SP, C.P.F. nº 021.969.224-63, domicílio Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1.600 - apto. 71 - Jardim Paulista - CEP:01403-002 - São Paulo/SP), como membro, em substituição à Senhora Carmem de Faria Granja (brasileira, divorciada, contadora, portadora do R.G. nº 5.890.111-5 SSP-SP, C.P.F. nº 255.305.558-70, domicílio Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338 - C 15 C - Vila Suzana - CEP:05641-900 - São Paulo/SP). O membro do Comitê de Auditoria eleito exercerá suas funções, sem mandato fixo, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura



no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Diante das normas que dispõem sobre a matéria, este parecer reúne condições para obter manifestação favorável do Senhor Presidente do CODEC. CLAUDIA POLTO DA CUNHA - Secretária Executiva do CODEC. Aprovo os termos deste Parecer, com base na competência estabelecida no item IV do artigo 6º, do Decreto estadual nº 64.219, de 6 de maio de 2019. Encaminhe-se cópia deste Parecer à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP para conhecimento e providências pertinentes com a observância das medidas estatutárias e legalmente previstas. MILTON LUIZ DE MELO SANTOS - Secretário Executivo da Fazenda e Planejamento - Respondendo pela Presidência do CODEC. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito apresentou a Declaração de Desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas, que está arquivada na sede da Companhia. Aprovado por unanimidade. Este Conselho delibera a destituição da Senhora Carmem de Faria Granja a partir de 26/09/2019 e, a posse da Senhora Ana Gilda de Barros Basílio Mendes, com o início do exercício das suas funções a partir do dia 01/10/2019.

2- Ciente.

3- Ciente.

4- Ciente.

5- Aprovada.

6- Aprovada.

7- Aprovada.

8- Aprovada.

9- Aprovada.

10- Aprovada.

11- Aprovada.

Comunicações:

1- Medida Provisória nº 896, de 06 de setembro de 2019 - Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

2- Em 11 de setembro de 2019, o Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP e Presidente da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Abio, Nourival Pantano Júnior, se reuniu com lideranças políticas, em Brasília, para tratar de assuntos relevantes para as Imprensa Oficiais. Durante as reuniões foram abordados temas como as Medidas Provisórias que altera as Lei das Sociedades Anônimas e a que desobriga a publicação de licitação em jornais.

3- A Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP participou da XIX Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, que ocorreu entre os dias 30 de agosto e 08 de setembro de 2019 no Riocentro, com a organização de um local para venda de livros junto ao estande da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - Abeu.



4- A Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP reimprimiu a obra "Imperador Cidadão", coedição da Imprensa Oficial e Editora Unesp. O livro conta a história de D.Pedro II, líder que se manteve por mais tempo no poder na história da América Latina desde a independência e recebeu o prêmio Warren Dean de História do Brasil de 2001, da "American Historical Association". A obra está à venda na livraria Imprensa Oficial da Rua XV de Novembro e no site da Livraria Virtual.

5- A Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP está implementando políticas de segurança da informação para entrar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14/08/2018), que entrará em vigor em 2020. A primeira fase envolve a revisão de acessos aos sistemas internos da empresa, a fim de garantir a integridade dentro de um fluxo no qual é possível ter rastreabilidade e responsabilidade das áreas de negócios que cuidam direta ou indiretamente de informações sensíveis.

6- O pagamento da 2ª parcela referente à Participação nos Lucros e Resultados - PLR da Imprensa Oficial, com base nas metas alcançadas em 2018, foi realizado em 02 de setembro de 2019.

7- Dando continuidade ao compromisso da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP em divulgar e incentivar a aderência ao Código de Conduta e Integridade e, sensibilizar seus colaboradores sobre a importância dos valores e princípios éticos, foi iniciado um ciclo de divulgações de temas relacionados ao referido Código. Tais divulgações estão sob a responsabilidade do Departamento de Compliance e são feitas através do Portal Corporativo da empresa. O primeiro tema a ser abordado foi sobre a "discriminação", com explicações sobre a sua origem, o seu significado e como ela ocorre. Na parte final da matéria, há um texto para incentivar o uso do Canal de Denúncias, caso seja vítima ou presencie algum fato de discriminação dentro da empresa.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e por mim, Jurema Vibrio Massaglia, lavrada a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada. Esta é cópia fiel do Livro de Registro de atas.


Jurema Vibrio Massaglia
Secretária

